



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



3º ADITIVO AO CONTRATO 187-2017

PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2017

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. **ALBERI ANTONIO BEHNEN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1022413601 e CPF sob n.º 386.429.640-49, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DIALUZ DILAMAR BERNARDI – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.461.374/0001-20, com sede na Av. Davi Canabarro, n.º 185, Centro, Ijuí - RS, CEP 98700-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **DIALUZ DILAMAR BERNARDI**, portador(a) do CPF n.º 338.559.600-97 e RG n.º 4016001085, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de logística no Município de Ijuí, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, datado de 13/05/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 12 de novembro de 2021.

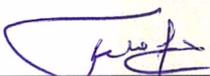
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá - RS, 12 de novembro de 2020.


DIALUZ DILAMAR BERNARDI
Dialuz Dilamar Bernardi – ME
Contratada.


ALBERI ANTONIO BEHNEN
Prefeito em exercício
Contratante.

TESTEMUNHAS:



Alberi Antônio Behnen
Vice-Prefeito
CPF: 386.429.640-49
